com vista à revisão do Acordo sobre Transporte Aéreo existente entre os dois países.

20 de julho de 2012. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Soares*.

206295323

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 10629/2012

Conclusão com sucesso do período experimental por parte da assistente técnica Antónia Maria Graça Alberto Patrício

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após ter sido homologada a ata do júri, por despacho do presidente de 22 de maio de 2012, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, da assistente técnica Antónia Maria Graça Alberto Patrício, a qual passará a integrar o mapa de pessoal da CCDRA.

22 de maio de 2012. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

206295048

Despacho (extrato) n.º 10630/2012

Conclusão com sucesso do período experimental por parte da técnica superior Maria do Carmo Abelha Ricardo

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, e após ter sido homologada a ata do júri, por despacho do presidente de 14 de junho de 2012, torna -se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, da técnica superior Maria do Carmo Abelha Ricardo, a qual passará a integrar o mapa de pessoal da CCDRA.

14 de junho de 2012. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

206295056

Despacho (extrato) n.º 10631/2012

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado Florival António Grazina Ramalhinho no cargo de diretor de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, na sequência do pedido de cessação de funções da anterior titular do cargo, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Florival António Grazina Ramalhinho no cargo de Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

O presente despacho produz efeitos a 12 de julho de 2012.

9 de julho de 2012. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Florival António Grazina Ramalhinho
Data de nascimento: 6 de novembro de 1953

Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Empresas (1973-1978)

Carreira profissional:

16/02/1977 a 27/07/1978 — Calculador Principal da ex-Comissão de Planeamento da Região do Sul (ex-CPRSul).
28/07/1978 a 30/06/1979 — Técnico de 2.ª classe (ex-CPRSul).
1/07/1979 a 15/04/1980 — Técnico Superior de 2.ª classe (ex-CPRSul).
16/04/1980 a 30/06/1981 — Técnico Superior de 2.ª classe da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (ex-CCRAlentejo).
1/07/1981 a 21/07/1985 — Técnico Superior de 1.ª classe (ex-CCRAlentejo).
22/07/1985 a 25/06/1989 — Técnico Superior Principal (ex-CCRAlentejo).
26/06/1989 a 28/07/1994 — Assessor (ex-CCRAlentejo).
29/07/1994 a 31/12/2008 — Assessor Principal (ex- CCRAlentejo).
1/01/2009 até à presente data Técnico Superior da carreira com o mesmo nome, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Cargos dirigentes:

11 de fevereiro de 1980 a 21 de abril de 1980 Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da ex-CCRAlentejo.
8 de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1986 — Chefe de Divisão de Estudos, Organização e Recursos Locais da Direção de Serviços das Autarquias Locais da ex-CCRAlentejo.
1 de janeiro de 1987 a 9 de julho de 1994 — Diretor Regional da Administração Autárquica da ex-CCRAlentejo.
10 de agosto de 1994 a 30 de abril de 2007 — Administrador da ex--CCRAlentejo, atualmente CCDR Alentejo.

Outros cargos ou funções:

15 de maio de 1979 a 10 de fevereiro de 1980 — Responsável pelos Serviços Administrativa e Financeiros da ex-Comissão de Planeamento da Região do Sul.
22 de abril de 1980 a 21 de setembro de 1981 — Responsável pela Repartição Administrativa e Financeira da ex- CCRAlentejo.
2 de novembro de 1983 a 31 de agosto de 1994 — Responsável pelo Núcleo Regional de Coordenação dos GAT da ex-CCRAlentejo.
18 de dezembro de 1980 a 21 de setembro de 1981 — Membro do Conselho Administrativo da ex-CCRAlentejo.
1 de agosto de 1994 a 30 de abril de 2007 — Membro do Conselho Administrativo da ex-CCRAlentejo, atualmente CCDR Alentejo.

Formação profissional:

Participação em vários cursos, seminários, colóquios e Encontros sobre Administração Pública e sobre temas da Administração Local.

Outras atividades:

Participação em vários júris de concurso para admissão de pessoal e para aquisição de bens e serviços.
Participação em grupos de trabalho sobre temáticas de Administração Local, designadamente sobre organização de serviços, finanças locais, formação de pessoal e sobre a aplicação de diplomas de pessoal.

Louvores:

Louvado por Despacho de 9 de abril de 1996, do Presidente da CCRAlentejo, António José Carmelo Aires (DR n.º 98, 2.ª série de 26/04/96).
Louvado por Despacho de 6 de junho de 1997, do Presidente da CCRAlentejo, Carlos Manuel Inácio Figueiredo (DR n.º 154, 2.ª série de 7/07/97).

206294919

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho (extrato) n.º 10632/2012

Por despacho de 17 de abril de 2012, do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna na categoria, do técnico de grau IV Manuel Cardoso Leitão Rebelo, até 31 de dezembro de 2012, ao abrigo do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do artigo 44.º, n.º 2, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

16 de julho de 2012. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.

206293663